

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

Processo nº 201500005004514

Unidade Gestora: 18228 - GELD

### APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 037/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente Apostila ao Contrato nº 037/2015, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **201500005004514**, tendo em vista a indicação orçamentária e financeira para o exercício 2021, de acordo com o Memorando nº **3/2021 - ARQGE** (000017744636).

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente apostila tem por objeto modificar o seguinte item:

- i) A indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Para tanto, ficam alterados os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Sétima do Contrato Original.

#### **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO”**

**Parágrafo Primeiro** – Pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 1.000,00** (um mil reais) e o valor total anual estimado de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para o exercício 2021, respeitando tão somente a juntada da documentação

orçamentária e financeira desta Pasta, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (3240374), exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, constante da fls. 313 dos autos.

**Parágrafo Segundo** – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária 2021.1801.04.122.4200.4243.03.100.90, DAOF nº 112/2021 - GEOF (000018102711), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00038, (000018121577) emitida em 29/01/2021, no valor de **R\$ 333,47** (trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

(...)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original nº 037/2015 (000018107456), de 23/12/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

*(documento assinado eletronicamente)*

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 29/01/2021, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018122531** e o código CRC **A570E923**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201500005004514



SEI 000018122531